

PORTARIA Nº 001/2023/SUASE/SAJU/SESP

Afasta preventivamente de suas atribuições especializadas, Agente de Segurança Socioeducativo pertencente ao Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas (SAS).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 132 do DECRETO Nº 1.483, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, e;

Considerando a Portaria Nº 002/2022/GAB-SAJU/SESP, 29 DE MARÇO DE 2022 que institui no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, as Normas Gerais de Ação (NGA) do Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas (SAS).

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar preventivamente das atribuições especializadas, o servidor Dirceu Aparecido dos Santos - Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação na Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá, por tempo indeterminado, cabendo a Diretoria do CASE, a Coordenadoria de Segurança Socioeducativa e a Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas, a definição das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2023.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 958851f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar